

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

LEI Nº. 1.150/98

SÚMULA: Concede Títulos de Cidadãs Honorárias Piralenses às Irmãs Ana ignez Leite, Auréha Sovran e Odila Rosa Frigeri.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam concedidos Títulos de Cidadãs Honorárias Piraienses as irmãs Ana Ignez Leite, Aurélia Sovrani e Odila Rosa Frigeri.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, EM 26 DE JUNHO DE 1998.

Prefeito Municipal